SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1317

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 501/2016

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Claudinei da Silva Souza e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeado, o Servidor Claudinei da Silva Souza, portador da Cédula de Identidade RG: 42.257.313-9/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 303.584.558-12, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Assessor de Gabinete", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:EE8CEF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 502/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Lucineia Aparecida dos Santos e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. Lucineia Aparecida dos Santos Andrade**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 42.257.431-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 327.872.968-40, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Assessor de Gabinete", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A405C1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 503/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Chirley Lima Oliveira e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. Chirley Lima Oliveira**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 40.726.341-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 304.573.648-31, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Serviços Administrativos", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:008C8C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 500/2016

DISPÕE SOBRE DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam em disponibilidade os servidores abaixo, afastados para tratamento de saúde, em decorrência da extinção dos cargos ocupados, de livre nomeação e exoneração, por força da Lei Municipal n. 550/2016, até o retorno à ativa:

NOME	CARGO
Carine Greice de França Coutinho Vieira	Diretor de Comunicação Social e Imprensa
Vanderlei Leolino de Almeida	Assessor de Gabinete

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:63F37981

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 504/2016

"Dispõe sobre a designação da Sra. Valdirene Ramalho Ramos e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1° - Fica designada a Sra. Valdirene Ramalho Ramos**,** portadora da Cédula de Identidade RG 40726310-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 305.488.418-02, para a partir desta data exercer o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2º - Os funcionários municipais concursados que forem designados para o exercício de cargo em comissão receberão, sob a forma de gratificação, a diferença entre o padrão de vencimento de seu cargo de natureza permanente e ao vencimento do cargo em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 385/2013, de 11 de janeiro de 2.013 e Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
Art. 3° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:227C95DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 506/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Monica de Oliveira Lemos e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. Monica de Oliveira Lemos**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 41.902.288-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 354.822.918-20, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Finanças e Orçamento", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.

Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4B0B6A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 511/2016

"*Dispõe sobre a nomeação do Servidor Israel Tortato da Silva e dá outras providências"*.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeado, o Servidor Israel Tortato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG: 36.167.723-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 780.592.919-04, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Obras e Serviços", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:59889EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 512/2016

"*Dispõe sobre a designação do Servidor Sidinei Albers e dá outras providências"*.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica designado, o Servidor Sidinei Albers, portador da Cédula de Identidade RG. 34.438.153-5/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 292.879.848-08, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Ação Social e Programas", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2°. Os funcionários municipais concursados que forem designados para o exercício de cargo em comissão receberão, sob a forma de gratificação, a diferença entre o padrão de vencimento de seu cargo de natureza permanente e ao vencimento do cargo em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 385/2013, de 11 de janeiro de 2.013 e Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
Art. 3°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:BCB5D051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 513/2016

"*Dispõe sobre a designação da Servidora Maria José Pereira e dá outras providências"*.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica designada, a Servidora Maria José Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG: 537.898.38 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 763.458.669-20, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Atenção Básica em Saúde e Estratégia em Saúde da Família (ESF) , nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1FF25DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 514/2016

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Admilson Gonçalves da Cruz e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeado o Sr. Admilson Gonçalves da Cruz**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 25.753.889-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.892.798-47, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.

Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A46A6CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 515/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Vanda Maria dos Santos Lara e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. Vanda Maria dos Santos Lara**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.487.118-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.884.668-94, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Ensino Básico Urbano", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC1, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2BB4A69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 516/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Salete Franco da Silva e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. Salete Franco da Silva**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.472.816 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 022.786.569-37, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor do Departamento Administrativo", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.

Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0EF20284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 517/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marcia dos Santos Alves e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. **Marcia dos Santos Alves,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.429.846-9/SP SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 248.727.448-45, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Cultura", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.

Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E81455F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 518/2016

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pedro Jose Vieira Silva e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sr. Pedro Jose Vieira Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.270.757-1/SP SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 316.881.548-92, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Esporte e Cultura", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C331DD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 519/2016

"Dispõe sobre a designação da Sra. Lindalva de Paula e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica designada a Sra. Lindalva de Paula**,** portadora da Cédula de Identidade RG 159.437.441 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 100.954.378-43 para a partir desta data exercer o cargo de Diretor de Departamento de Ensino Básico Rural, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC1, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
.
Art. 2º - Os funcionários municipais concursados que forem designados para o exercício de cargo em comissão receberão, sob a forma de gratificação, a diferença entre o padrão de vencimento de seu cargo de natureza permanente e ao vencimento do cargo em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 385/2013, de 11 de janeiro de 2.013 e Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
Art. 3° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:569A46DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N°507/2016.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Adones Carlos Manhães e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeado o Sr. Adones Carlos Manhães**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 46.770.618-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 379.817.478-48, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Receitas", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor, nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CE16DBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 516/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Salete Franco da Silva e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. Salete Franco da Silva**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.472.816 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 022.786.569-37, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor do Departamento Administrativo", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D48CF6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N°508/2016.

"Dispõe sobre a designação do Sr. Edilson Farias de Lima e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica designado o Sr . Edilson Farias de Lima**,** portador da Cédula de Identidade RG 17.304.794 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 728.721.879-87, Cargo de Almoxarife, para a partir desta data exercer o cargo de Diretor de Compras e Licitação, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo exercido anteriormente.
Art. 2º - Os funcionários municipais concursados que forem designados para o exercício de cargo em comissão receberão, sob a forma de gratificação, a diferença entre o padrão de vencimento de seu cargo de natureza permanente e ao vencimento do cargo em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 385/2013, de 11 de janeiro de 2.013 e Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
Art. 3° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:000AC615

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N°509/2016.

"Dispõe sobre a designação do Sr. Celso Dantas Barbosa e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica designado o Sr . Celso Dantas Barbosa**,** portador da Cédula de Identidade RG 17.575.406 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.223.118-97, para a partir desta data exercer o cargo de Diretor de Departamento de Abastecimento, Agricultura e Pecuária nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2º - Os funcionários municipais concursados que forem designados para o exercício de cargo em comissão receberão, sob a forma de gratificação, a diferença entre o padrão de vencimento de seu cargo de natureza permanente e ao vencimento do cargo em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 385/2013, de 11 de janeiro de 2.013 e Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
Art. 3° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9404D074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N°510/2016.

"Dispõe sobre a designação do Sr. Iran Dionizio Paulo e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica designado o Sr. Iran Dionizio Paulo**,** portador da Cédula de Identidade RG 4.106.132-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 103.040.168-37, para a partir desta data responder pelo cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, Turismo e Agroecologia nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, percebendo a diferença entre o padrão de vencimento de seu cargo ao vencimento do cargo em comissão, sob forma de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 385/2013, de 11 de janeiro de 2.013 e Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
Art. 3° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CE6DE695

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 505/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Cintia Lima de Oliveira e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. Cintia Lima de Oliveira**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.452.870-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 275.230.378-52, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Ensino Infantil", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC1, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.

Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:655F9215

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 042/16

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2652, Art. 5º, Inciso I, de 18 de Novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$3.700,00 (três mil e setecentos reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.03.01 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.34.00	12.361.0004.2.004	Outras Desp Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.220.0000	3.700,00
Total				**3.700,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.01 – Ensino Fundamental				
50	3.3.90.36.00	12.361.0004.2.004	O.Serv.Terc.Pes Física	
			Vínculo 01.220.0000	3.700,00
Total				**3.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de julho de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FC6B5F71

SECRETARIA
DECRETO Nº 043/16

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2691, de 14 de julho de 2016, resolve:
Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Adicional no valor de R$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.07.01 – Planejamento Urbano				
200	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	310.000,00
Total				**310.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 – Planejamento Urbano				
199	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	99.000,00
201	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.025	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	29.000,00
203	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Equipamento e Mat Permanente	
			Vinculo 01.110.0000	50.000,00
204	4.4.90.61.00	15.451.0012.1.002	Aquisição de imóveis	
			Vínculo 01.120.0000	132.000,00
Total				**310.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2643 de 03 de setembro de 2015 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2652 de 18 de novembro de 2015.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 14 de julho de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data supra

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B7900868

SECRETARIA
LEI Nº 2.691

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Adicional no valor de R$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.07.01 – Planejamento Urbano				
200	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	310.000,00
Total				**310.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 – Planejamento Urbano				
199	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	99.000,00
201	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.025	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	29.000,00
203	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Equipamento e Mat Permanente	
			Vinculo 01.110.0000	50.000,00
204	4.4.90.61.00	15.451.0012.1.002	Aquisição de imóveis	
			Vínculo 01.120.0000	132.000,00
Total				**310.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2643 de 03 de setembro de 2015 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2652 de 18 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 14 de julho de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C972E6E5

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 026, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

Resolve *conceder* à servidora LIDIANE APARECIDA GRIZOTO DOS SANTOS, matrícula nº 3403, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **02/07/2016** a **29/10/2016**, revogadas as disposições em contrário.
A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora do Departamento Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:C0C36E48



